



INDICAÇÃO Nº 05/2024 DE 26 FEVEREIRO DE 2024.

Vereador: IVANILDO JOSÉ DE CARVALHO SILVA;

Destinatário:

Ilustre Senhor Prefeito Constitucional
Município de Brejinho-PE,
GILSOMAR BENTO DA COSTA,

Indicação para que o Poder Executivo realize, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, realize a arborização na Zona Urbana de Brejinho - PE.

O Vereador abaixo subscrito, após tramitação regimental, **INDICA**, ao Sr. Prefeito Municipal **GILSOMAR BENTO DA COSTA**, o Poder Executivo, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, realize a arborização na Zona Urbana de Brejinho - PE.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo o atendimento às solicitações feitas pela população, para que seja realizada a arborização urbana do município.

A arborização urbana é vista como elemento natural reformulador do espaço urbano, aproximando as condições ambientais normais com o meio urbano.

As árvores, como já sabemos, desempenham papel fundamental na qualidade de vida.

Elas reduzem a poluição, absorvem os ruídos, amenizam o calor do sol, melhoram a qualidade do ar, além de ser uma alegria para os olhos.

Por sua grande importância, a arborização urbana é uma medida essencial que deve ser feita pelo Poder Executivo Municipal.



Desta forma, resta evidente que a presente solicitação merece ser acolhida pelo Poder Executivo, visando proporcionar melhores condições de vida, saúde e bem-estar à população.

Neste sentir, requer apoio Governamental nesta indicação.

Brejinho-PE em 26 de fevereiro 2024.

IVANILDO JOSÉ DE CARVALHO SILVA
Vereador